



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

48

PARECER JURÍDICO Nº 010.2020

Assunto: Estagiários

Objetivo: *Regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.*

Autor: Mesa.

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Senhor Vereador Vagner Delabio, sem qualquer justificativa e/ou dúvida jurídica, parecer jurídico acerca do Projeto de Resolução nº 22, de 2019.

É o relatório.

II. Parecer

Cumprе salientar que, na forma do número '1' da aliena 'a' do inc. XIII do art. 44 do Regimento Interno desta Casa, a propositura de projetos para organização, funcionamento e polícia da Câmara Municipal, são de competência privativa da Mesa.

É o parecer.

Toledo, 03 de fevereiro de 2020.


Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico